



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2023 - 3.ª Sessão ordinária da assembleia municipal a realizar dia 26/06/2023	3
EDITAL N.º 09/2023 - 3.ª Sessão extraordinária da assembleia municipal a realizar dia 03/07/2023	3

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 6.ª Reunião de Câmara Ordinária Pública de 20 de março de 2023, 17h00	3
Deliberações da 8.ª Reunião de Câmara de 13 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária Edital)	12
Deliberações da 14.ª Reunião de Câmara de 12 de junho de 2023 (Reunião Ordinária Edital)	13
EDITAL N.º 122/23 - Reunião extraordinária a 19 de junho	15
EDITAL N.º 126/23 - Reunião extraordinária a 23 de junho	15
Minuta da Ata da 8.ª Reunião de Câmara de 13 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária)	15
Minuta da Ata da 14.ª Reunião de Câmara de 12 de junho de 2023 (Reunião Ordinária)	17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 23/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.ª 06	25
DESPACHO N.º 24/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.ª 07	26

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 111/23 - Alvará de Licença n.º 31/23	26
EDITAL N.º 112/23 - Alvará de Licença n.º 32/23	27
EDITAL N.º 113/23 - Processo de Fiscalização n.º 423/22	27
EDITAL N.º 114/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	28
EDITAL N.º 115/23 - Alvará de Licença n.º 34/23	28

EDITAL N.º 116/23 - Deliberações da 8.ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023	28
EDITAL N.º 117/23 - Alvará de Licença n.º 35/23	29
EDITAL N.º 118/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	29
EDITAL N.º 119/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	30
EDITAL N.º 120/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	30
EDITAL N.º 121/23 - Alvará de Licença n.º 36/23	30
EDITAL N.º 122/23 - Reunião extraordinária a 19 de junho	31
EDITAL N.º 123/23 - Deliberações da 14.ª Reunião ordinária, a 12 de junho de 2023	31
EDITAL N.º 124/23 - Alteração de operação de loteamento Pronúncia	33
EDITAL N.º 125/23 - Notificação de proprietário de terreno urbano, sito na Rua da Camposa, junto ao n.º 783	34
EDITAL N.º 126/23 - Reunião extraordinária a 23 de junho	35

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2023

3.ª sessão ordinária da assembleia municipal a realizar dia 26/06/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 26 de junho de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 09 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 09/2023

3.ª sessão extraordinária da assembleia municipal a realizar dia 03/07/2023

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 03 de julho de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 21 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 6.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 20 de março de 2023, 17h00

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a sexta reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados, o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves.

1. Período de intervenção do público

O Senhor Eduardo Monteiro Fonseca interveio, referindo que era proprietário de uma loja na Rua Simão Bolivar, mas não tinha onde estacionar, o que levou a que tivesse sido autuado algumas vezes. Nos parâmetros a coima era de dezasseis euros e oitenta, o que era bastante elevado, mas o pior era que passado cinco dias passava para trinta euros. A crescer a essa situação os correios da Maia trocavam a correspondência, passando as coimas para noventa e seis euros. Sendo o Senhor Eduardo Monteiro Fonseca um negociante que andava constantemente de carro, tinha muitas coimas para pagar.

O Senhor Presidente sugeriu que o Município alugasse um lugar de estacionamento no Parque Central, isto para evitar o estacionamento indevido e as coimas.

O Senhor Eduardo Monteiro Fonseca referiu que para uma pessoa que em trabalho entrava e saía, o parque era um bocado incomodativo, porque no caso de descarregar

mercadorias, ficava distanciado, e não era muito fácil ir para o parque e ter de subir e descer.

O Senhor Presidente mencionou que, sendo comerciante, podia requisitar um lugar de estacionamento à superfície e pagar a respetiva anuidade.

Questionou o Senhor Eduardo Monteiro Fonseca, porque é que os residentes tinham acesso a colocar o carro onde queriam, e porque razão um lojista que também pagava os seus impostos, não tinham esse direito.

Respondeu o Senhor Presidente que era uma regra que estava aceite de uma forma harmonizada, onde os comerciantes não tinham esse acesso, até porque o comércio vivia de movimento.

Disse o Senhor Eduardo Monteiro Fonseca que devia haver uma forma de ajudar os lojistas, porque não eram assim tantos, e lutavam para que o comércio na Maia, pudesse ser um comércio vivo e alegre, para que as pessoas ao passar na rua, de dia ou de noite, vissem movimento nos espaços comerciais. Sugeriu o Senhor Eduardo Monteiro Fonseca a Câmara arranjar uma solução para os lojistas não pagarem ou reduzir o valor das coimas.

O Senhor Presidente reiterou a sugestão do aluguer de um lugar de estacionamento, porque assim trabalhava de forma confortável procedendo a cargas e descargas a qualquer momento.

2. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, dando nota que iria abordar quatro pontos. Ponto número um – Os Senhores Vereadores da Oposição teriam recebido na semana anterior à presente reunião uma comunicação da direção da *Air Liquide*, que tem sede na Maia, a dar nota de que em maio de 2022, teriam enviado um ofício para a Câmara Municipal, porque na rua que dava acesso à entrada da empresa, teria havido há cerca de um ano um abatimento do piso exterior. No ofício que dirigiram à Câmara Municipal, através de e-mail no dia 22 de maio, referiam que sendo um local de acesso à fábrica, em que havia tráfego de camiões que transportavam gases embalados sobre pressão, altamente inflamáveis, solicitam que a Autarquia promovesse a reparação do piso, e que estavam disponíveis para contribuir para a resolução rápida dessa situação. Concluiu a Senhora Vereadora que há cerca de dez meses esta empresa fez uma exposição à Câmara da Maia e não obteve qualquer resposta, acrescentou que se tratava de uma empresa de renome no Concelho, que tinha importância na economia municipal, não se compreendia

como podia a Autarquia não dar resposta, além do mais sendo uma questão de segurança. O que o Partido Socialista solicitava era que rapidamente, o Senhor Presidente ou o Vereador desta área, se pudessem inteirar da situação para a resolverem sem demora.

O segundo ponto prendia-se com o teor de uma notícia que tinha vindo a público, recentemente, e que referia que no município de Valongo, a aprovação de projeto de arquitetura demorava dois meses, e que as especialidades demoravam um mês, excluindo os processos de legalização. Era um exemplo que todas as autarquias deviam seguir. Dava assim os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara de Valongo, ao Vereador do Urbanismo, e também ao Diretor de Departamento, que também estava ali, que era o colega da Vereação António Ramalho. Na Maia, os Vereadores do PS diversas vezes tinham solicitado os prazos médios de aprovação dos projetos de arquitetura, algo que estava em ata das reuniões anteriores, e nunca tinham obtido essa informação por parte do Senhor Presidente. A Senhora Vereadora acrescentou que falava com vários arquitetos, com vários projetistas que diziam que na Maia a aprovação de projetos de arquitetura andava na ordem dos seis meses e, que com as especialidades, o processo de licenciamento demorava cerca de um ano para uma simples moradia unifamiliar. Esperava a Senhora Vereadora que não fosse de facto a realidade, mas também gostava de ter acesso a esses mesmos dados para o comprovar. Mais acrescentou que atualmente existiam ferramentas tecnológicas que permitiam fazer todo esse mapeamento, coisas que nem eram muito complicadas, havia Diretores de Departamento que até eram capazes de desenvolver esses softwares para poderem monitorizar os processos. Acrescentou a Senhora Vereadora que era algo extremamente importante, com grande impacto da economia local, na vida das pessoas e, que urgia otimizar.

Por último, a Senhora Vereadora deu nota que ficaram a aguardar a marcação de uma apresentação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, e não estando ali presente o Senhor Vereador do Pelouro, gostavam que fosse enviado uma proposta de data para apresentação desse estudo. Acrescentou ainda que aguardavam os agendamentos, quer da visita ao aeródromo, para se inteirarem das questões que já tinham levantado em reuniões anteriores, como da visita à Maiambiente.

O Senhor Presidente referiu que, acerca de tempos associados a operações urbanísticas, a Senhora Vereadora

não deveria estabelecer comparações a esse nível, nem a nenhum, entre Valongo e a Maia. Mesmo com os atrasos todos, a serem verdade, que a Senhora Vereadora verberou, a Maia era dos concelhos com maior taxa de desenvolvimento urbanístico.

Relativamente à primeira questão colocado pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras, disse o Senhor Presidente que a rampa de acesso a essa empresa era em betuminoso, não percebendo a causa do abatimento. No entanto, iria determinar uma ida ao local, para se analisar a situação.

3. **Aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Futebol do Porto para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 12 436/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação de Futebol do Porto para organização de provas e atividades recreativas e de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal, nos termos da minuta em anexo, e o pagamento anual dos custos de homologação, arbitragem, ações de formação e emissão de cartões neste âmbito até ao limite de 16.000,00 €, **aprovada por unanimidade.**

4. **MAIACT 2023 – Festival da Juventude, a realizar nos dias 6, 7 e 8 de abril – Aprovação da tabela de preços**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 12 632/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a utilização da seguinte tabela de preços de entrada no “MAIACT 2023” – Festival da Juventude”, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: €10,00/pessoa – entrada um dia, €20,00/pessoa - entrada para os 3 dias, **aprovada por unanimidade.**

5. **Fixação do dia e hora das reuniões de Câmara Municipal – 2023 – alteração de horário**

Depois de submetida a discussão e votação foi a retificação da deliberação tomada na 39.ª reunião de Câmara ordinária pública de 19 de dezembro de 2022 (ponto 5), passando as reuniões de Câmara a ter início às 17,00 horas, **aprovada por unanimidade.** Corrigiu-se o resumo da proposta.

6. **Concessão de apoio financeiro à Associação K9H-CIOPS “Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com Competências Delegadas na Proteção Civil – registo n.º 62 150/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€) à Associação K9H-CIOPS, **aprovado por unanimidade.**

7. **Concessão de benefícios públicos 2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 5507/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros, **aprovado por unanimidade.** Esta comparticipação financeira destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a organização das Festas em Honra de Santo Ovídio e Santa Cristina, que decorreram nos dias 3 e 4 de setembro de 2022, na freguesia de Folgosa. O programa desta grandiosa festa contemplou atividades inerentes às habituais celebrações religiosas, assim como eventos de natureza cultural e recreativa, como grupo de bombos, fanfarras, DJ, grupos e bandas musicais, entre outras atividades que dinamizaram esta festividade.

8. **Atribuição de subsídio a título excepcional ao Maia Basket Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de gestão da atividade desportiva nas épocas 2020-21 e 2021-22**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55 475/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional ao Maia Basket Clube, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), como comparticipação financeira no suporte das despesas extraordinárias na gestão da atividade desportiva nas épocas 2020-21 e 2021-22, as quais serão liquidadas por

conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2023, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, **aprovada por unanimidade.**

9. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, para realização do evento “Noites Quentes” e da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 41 073/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, **aprovada por unanimidade.** Esta comparticipação financeira destina-se a suportar despesas inerentes à organização e promoção das duas atividades em apreço, sendo que 3.000,00 € (três mil euros), constituem apoio para a realização do evento “Noites Quentes”, e os restantes 3.000,00 € (três mil euros) destinam-se à organização das festividades em Honra de Nossa Senhora da Mãe dos Homens.

10. Descentralização de competências em matéria de Ação Social. I Protocolo de parceria dos GAIL – SAAS da Maia; II Protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à Operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento social; III Regulamento Interno dos Gabinetes de Atendimento Integrado Local – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Maia (GAIL – SAAS da Maia)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 12 069/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, deu nota que era bom ficar registado em ata, que ainda não tinha saído nenhuma portaria que desse cumprimento ao acordo assinado entre o Governo e a Associação Nacional de

Municípios, ou seja, pelo diploma em vigor a Câmara Municipal iria receber apenas aquilo que estava previsto no despacho, que eram quinhentos e vinte cinco mil euros, ainda que, de acordo com os termos do acordo que foi assinado, a Câmara teria direito a novecentos e vinte seis mil euros. É importante que a publicação das portarias seja célere para não acontecer aquilo que aconteceu com a educação, ainda hoje a aguardar que sejam publicados diplomas, que permitam dar cumprimento àquilo que tinha sido vertido no acordo setorial.

Acrescentou o Senhor Presidente que o Governo aprovava leis e depois não regulamentava, não lançava as portarias, e os municípios tinham que custear o diferencial dos custos. Mais disse o Senhor Presidente que na educação tinham um défice de um milhão de euros neste ano letivo. E que agora se assume um novo custo de quinhentos mil euros com a ação social, nomeadamente com as incumbências dos GAIL e do serviço de atendimento. Mais disse que, no acordo da ANMP com o Governo, à Maia correspondiam novecentos e vinte seis mil euros. Referiu o Senhor Presidente que, no dia 03 de abril, a Câmara Municipal teria de assumir essas competências.

Depois de submetida a discussão e votação foram: 1. A minuta do protocolo de parceria dos GAIL-SAAS da Maia, nos termos da redação do documento apresentado em anexo; 2. A celebração de protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, nos termos das minutas aparentadas em anexo; 3. O Regulamento interno do GAIL-SAAS da Maia, nos termos da redação do documento anexo, **aprovados por unanimidade.**

Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho, por força do impedimento legal previsto no artigo 69º do CPA.

11. Patrocínio IEFP referente ao “Mercadinho de Natal”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 9072/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a aceitação do patrocínio IEFP, no valor de 1.772,80 € (mil setecentos e

setenta e dois euros e oitenta cêntimos, **aprovada por unanimidade.**

12. Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 9943/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que no mandato anterior, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, exatamente na reunião de Câmara de 20 de abril de 2020 votaram contra a proposta de escritura de justificação. Na altura advogaram que consideravam que a Praça dos Libertadores, sendo um local onde as tropas de D. Pedro IV, aquando do desembarque na praia de memória, vindos da Ilha Terceira, pernoitaram e montaram ali a estratégia para conquistar a cidade do Porto aos Miguelistas, merecia uma candidatura a Património Nacional. Referiu a Senhora Vereadora, que na altura aquela praça era pública, fez-se a escritura de justificação e passou esse património para a Câmara Municipal. Consideram, e atendendo a que aquele espaço tem uma história relevante, porque ali se alterou o curso da nossa história no século XIX, não compreenderam na altura como não compreendiam agora, que aquele espaço não tivesse a intervenção da Direção Regional da Cultura, na reabilitação da praça. Não compreendiam porque não se fez uma candidatura a Património Nacional daquela praça, consideravam que devia ter um estatuto diferente. Um dos deveres de quem exerce funções executivas autárquicas é precisamente preservar a memória do território e das gentes que aqui viveram e que se destacaram, ou pela sua genialidade a nível nacional, ou a nível internacional. Aliás, assistiram recentemente, várias vezes, a situações em que não havia sensibilidade por parte da maioria PSD. Citou a Senhora Vereadora a título de exemplo, e que várias vezes levaram à Câmara Municipal, que foi o desfecho da Quinta dos Girassóis, onde tinha vivido uma das melhores músicas de sempre, que foi Guilhermina Suggia. Portanto, esta Praça dos Libertadores, para o Partido Socialista, devia ter tido outro tratamento. Acrescentou a Senhora Vereadora que sabiam que iria ser feita uma homenagem, tendo uma

estátua, mas consideravam que deveria ser Património Nacional. Na altura, também referiram que tinham algum receio de quem seria o empreiteiro, uns meses mais tarde perceberam que um dos empreiteiros que mais obra fazia no Concelho, foi os Irmãos Moreira, que fizeram a intervenção na praça. Apresentaram na altura como preço base um milhão e quatrocentos mil euros, gostando também de saber se houve trabalhos a mais, se houve, qual foi o valor, porque eram tudo dados importantes. Referiu a Senhora Vereadora, que o Partido Socialista ia votar contra. O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que sobre a Praça em causa, o D. Pedro acampou ali as suas tropas, que tinham vindo com ele, e depois juntou ali as suas tropas do Norte, acima do Douro. Também D. Pedro viveu uns dias largos numa casa da Maia, que fica próxima da feira. Casa essa, em que a Câmara à data, há dezenas de anos, colocou uma placa em que na efeméride constava a história desse facto. Para a Maia, quer a praça, quer a casa tem em termos de cultura, eram dois pontos altos. Soube recentemente o Senhor Vereador que essa mesma casa estava à venda, questionando se a Câmara tinha interesse na sua aquisição.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, referindo que não via o que estavam ali a alterar, uma vez que naquela praça, desde há dezenas de anos, se fazia ali a feira de Pedras Rubras, gerida pela junta de freguesia de Moreira. A Câmara Municipal o que fez foi, primeiro, reabilitar o espaço que era reclamado há anos. Desde que o Senhor Vereador estava na Câmara, que a junta de freguesia pedia para que fosse reabilitado, os feirantes pediam que fosse reabilitado, o espaço foi reabilitado e, até surpreendeu pela positiva o Senhor Vereador a reabilitação; inicialmente o que estava previsto era uma coisa menor e foi ganhando escala, e foi bem melhor do que aquilo que estavam à espera. Era um espaço em que ninguém colocava em causa a beleza do mesmo, era possivelmente a praça mais bonita e maior que tinham no município, uma praça com aquela extensão e com aquelas características. E basicamente o que estavam a fazer era a formalizar, e a colocar regra, direitos e obrigações, na relação que iam ter com a junta de freguesia de Moreira, para continuar a gerir o espaço de feira, que seria à quinta-feira. No demais, a praça continuava a ter as características históricas que sempre teve e que até iam ser agora muito mais promovidas, tendo a Câmara Municipal essa intenção, em dignificar esse momento histórico e até

possivelmente em lhe dar uma dimensão que nunca teve. Disse o Senhor Vereador que, com toda a lealdade e com toda a humildade, discordava da oposição, porque o que a maioria PSD tinha feito, foi por um lado valorizar o espaço, regular a relação com a junta de freguesia de Moreira, que precisava de ser regulada, e criar condições para que se possa, de uma forma muito mais habilitada, comemorar e reconhecer aquele espaço histórico, que de facto tinha a ver com o desembarque das tropas de D. Pedro, que ali estacionaram.

O Senhor Presidente, mencionou que partilhava da opinião do Senhor Vereador Paulo Ramalho. Deu nota o Senhor Presidente que não tinham subtraído nada, e a ninguém, somente valorizaram. O empreendimento de reabilitação da Praça do Exército Libertador foi candidatado pela Câmara Municipal a fundos comunitários, tendo sido exigido o título de propriedade. Por essa razão a Câmara teve de registar, por “usucapião”, todo aquele espaço, tendo sido convidados os últimos três Presidentes de Junta de Moreira para a justificação da escritura. A escritura foi celebrada, aquele espaço era público, porque era do Município da Maia, pelo que a Praça do Exército Libertador será candidatável a Património Nacional quando tal a Autarquia entenda. Mais disse o Senhor Presidente que se a oposição votou contra essa escritura, cometeram um erro de decisão, porque não tinham percebido o que estava em causa, e se agora iam votar contra esta transferência de competências, estavam a votar contra a transferência de competências que o Governo Socialista empreendeu, ao transferir essas competências para as juntas de freguesia. Referiu o Senhor Presidente que, o que ia acontecer, era a formalização da gestão do espaço pela Junta de Freguesia de Moreira.

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização da celebração de um contrato interadministrativo com a Freguesia de Moreira, tendo em vista regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-feira de Peras Rubras, nos termos da constante na minuta em anexo, **aprovado por maioria**, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, e com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto:

“Em Reunião de Câmara de 20 de abril de 2020, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” votaram contra a proposta de escritura de justificação, por considerarmos que a Praça do Exército dos Libertadores –

local onde as tropas de D. Pedro IV, aquando do desembarque na praia da memória vindos da Ilha Terceira, pernoitaram e delinearam a estratégia para conquistar o Porto aos Miguelistas, merecia uma candidatura a Património Nacional. Este espaço tem uma história relevante, foi ali que se alterou o curso da História nacional do séc. XIX. Assim, não compreendíamos na altura, como não compreendemos agora que este espaço não tivesse a intervenção da Direção Regional da Cultura na reabilitação da praça, que devia ter um estatuto diferente. Um dos deveres de quem exerce funções executivas autárquicas é precisamente preservar a memória do território e das gentes que aqui viveram e que por aqui passaram. Por essa razão os Vereadores do PS votam contra mantendo a coerência com o sentido de voto manifestado em 20 de abril de 2020”.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

13. Aprovação de adenda ao Acordo de Parceria – Plano Nacional de Leitura (PNL2027) – Municípios

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 11 562/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a adenda ao acordo de parceria – Plano Nacional de Leitura (PNL2027) – Municípios, celebrado em 13 de dezembro de 2019, destinada à implementação de ações ou atividades não previstas, planeadas ou em desenvolvimento, mas que se evidenciam como interesse comum, no âmbito do Plano Local de Leitura (PLL), e nos termos da cláusula quarta do referido acordo de parceria, **aprovada por unanimidade**.

14. Acordos de cooperação a celebrar com a Stichting Arica Foundation For Education – Programa Ser Pro

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 11 773/23

A Senhora Vice-Presidente, Emília Santos, interveio, referindo que em 2021 foi assinada uma parceria com esta fundação, que era presidida pelo Nuno Crato, e que tinha um papel extremamente importante na relação entre as escolas com formação profissionalizante e o tecido empresarial. Foi feito só com o Agrupamento de Escolas da

Maia, e como esta relação se tem manifestado bastante profícua, a Câmara Municipal falou com a Fundação, no sentido de alargar aos outros três Agrupamentos de Escolas que tinham também essa oferta formativa. Era o que no momento estavam a aprovar e, que depois seria formalizado no protocolo, seria celebrado publicamente.

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração do protocolo, nos termos da minuta em anexo, nas línguas Português e Inglês, **aprovada por unanimidade.**

15. Escola a tempo inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico e serviço de apoio à família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto), abertura de procedimento concursal

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 11 772/23

A Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, referiu que a lista tinha acabado, e os valores que estavam propostos já eram os mesmo que estavam no outro ano letivo. A Senhora Vice-Presidente respondeu que transitavam para o próximo ano. A Senhora Vereadora referiu que uma vez que estavam em 2023, não se poderia fazer uma atualização, receando que o concurso ficasse vazio.

A Senhora Vice-Presidente referiu que deserto que não ficava porque haviam sempre muitos concorrentes. O que aconteceu foi que a Câmara Municipal abriu o concurso para técnicos superiores, e os primeiros a concorrer eram os professores que, entretanto, ao serem colocados no serviço público, iam deixando, e eram esses que tinham que ser substituídos. Ao estarem agora os professores todos colocados, iam concorrer efetivamente os técnicos superiores, que não docentes, e eram esses que iam acabar por cumprir o programa de Atividades de Enriquecimento Curricular. Disse também a Senhora Vice-Presidente que para salvaguardar a qualidade do serviço, foi colocado um professor residente vinte e cinco horas por semana em todas as escolas, era esse professor residente que assegurava eventuais falhas, coordenava todos os outros professores, e era graças a isso que as atividades de enriquecimento curricular corriam bem no Concelho da Maia, porque em todos os Concelhos teriam que se ajustar a uma realidade, que era a falta de docentes, tendo de se começar a colocar técnicos superiores e a diversificar

também as ofertas. Questionou a Senhora Vereadora Sandra Lameiras, se o professor ficava todas as tardes. A Senhora Vice-Presidente respondeu que o professor residente ficava vinte e cinco horas por semana. Fazia um pouco da manhã e depois a partir das 15 horas até às 17 horas e 30 minutos, e tinha um trabalho de consolidação junto da comunidade educativa, quer docente, quer não docente, fazendo a ponte entre a escola e a Câmara. Mais disse a Senhora Vice-Presidente que eram trinta professores a tempo inteiro que a Câmara Municipal tinha, e com o encargo assumido pela Câmara Municipal. Este ano havia atividade física e desportiva duas vezes por semana, e uma outra atividade que era o “Cria +”, que permitia trabalhar a área das ciências, a área da filosofia e também a área das artes e cidadania.

Depois de submetida a discussão e votação foi a autorização de abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de Técnicos para ocupação de postos de trabalho, e constituição de reserva de recrutamento válida para o ano letivo 22/23, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, **aprovada por unanimidade.**

16. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 11 453/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o relatório de execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2022, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

17. Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia-2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 11 457/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

18. Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão, freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 610/22

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde seja implementada sinalização de proibição de trânsito a pesados com exceção de serviços públicos e cargas e descargas, **aprovada por unanimidade.** Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

19. Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja, freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 502/22

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde seja implementado um lugar de cargas e descargas até 30 minutos, de forma a permitir as mesmas no referido arruamento, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

20. Postura de trânsito na Rua de Calvilhe, freguesia de Milheirós

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 1159/23

Depois de submetida a discussão e votação foi uma nova postura de trânsito onde seja implementado o sentido único nascente poente na Travessa de Calvilhe, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

21. Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 9087/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a implementação de um lugar de cargas e descargas no referido arruamento, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

22. Aprovação das normas e tabela de preços para a 25.ª Feira de Artesanato da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 11 417/23

Depois de submetida a discussão e votação foram as normas e tabela de preços para a 25.ª Feira de Artesanato da Maia, **aprovadas por unanimidade.**

23. Auto de eliminação 3:2023 – proposta de abate patrimonial

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 10 907/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 3:2023, **aprovado por unanimidade.**

24. Auto de eliminação 4:2023 – proposta de abate patrimonial

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 10 988/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 4:2023, **aprovado por unanimidade.**

25. Auto de eliminação 5:2023 – proposta de abate patrimonial

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 10 994/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação 5:2023, **aprovado por unanimidade.**

26. Pedido de isenção de taxas de licença para evento prova de BTT – Associação Beneficente da Campa do Preto

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 62 329/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, **aprovado por unanimidade.**

27. Pedido de isenção de taxas e licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB de Gestalinho

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3769/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas, solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica de Gestalinho, **aprovado por unanimidade.**

28. Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano 2023

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados da Maia – registo n.º DIR. 11 708/23

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que ficaram surpreendidos com esta nova alteração ao mapa de pessoal para 2023, porque a 07 de novembro de 2022, o Conselho de Administração dos SMEAS aprovou uma alteração muito substancial ao quadro de trabalhadores desta entidade. Na altura, foi justificado que eram as necessidades, que foi feita uma análise pormenorizada, essencialmente quadros técnicos, mas também muitos assistentes operacionais. Qual o espanto agora do Partido Socialista, quatro meses depois, decidem apresentar mais uma alteração a esse mapa de pessoal, sem qualquer justificação lógica que acompanhe a comunicação, sem qualquer estudo que fundamentasse o novo aumento de lugares no quadro de pessoal. A gestão eficiente de uma empresa com um volume de negócios de vinte milhões de euros, num quadro de pessoal de cerca de duzentos trabalhadores, não podia ser assim gerida, com medidas de gestão avulso. Referiu a Senhora Vereadora que tinham ali uma justificação do Senhor Administrador Delegado que referia a seguinte frase que a Senhora Vereadora leu, “tendo em conta as atividades a prosseguir, no âmbito da atual conjuntura, obrigou-me a repensar o mapa de pessoal, para o corrente ano de 2023.” Mais disse a Senhora Vereadora, “obrigou-me a repensar” a ele (Senhor Administrador Delegado), não foi à equipa, não foi uma análise consubstanciada. Mencionou a Senhora Vereadora que se gerisse assim a empresa onde trabalhava, já teria sido dispensado há muito.

O Senhor Presidente interveio referindo que o que estava a ser discutido não alterava em nada o que tinha sido aprovado. Era uma materialização do que tinha sido aprovado na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal para o ano de 2023.

O Senhor Presidente sugeriu que o ponto em causa fosse adiado.

Foi **adiada** a votação do ponto.

29. Protocolo de cooperação para a implementação do Caminho da Arte nos Caminhos de Santiago

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 8879/23

Foi tomado conhecimento.

30. Regularização de diferença com a redução da repartição municipal de encargos por parte da AMP no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros

Informação elaborada pela Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade, Adalina Rodrigues – registo n.º 7186/23

O Senhor Presidente introduziu o ponto, referindo que se tratava de uma correção de valores acerca das responsabilidades financeiras no âmbito do PART, na circunstância no contrato com a Transdev, e que o valor a restituir era de trinta e um mil euros.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que na semana passada foi público o processo no TAF do Porto (Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto), por causa do processo de contratualização da operação e serviço público de transportes rodoviários. Quatro ou cinco operadores voltaram a interpor outra ação, e a Juíza envia um ofício aos outros vários operadores, para se quiserem constituir-se como assistentes do processo, ia pedir outra vez audiência, testemunhas. Perguntou a Senhora Vereadora se o Senhor Presidente tinha conhecimento da situação.

Respondeu o Senhor Presidente que não tinha conhecimento.

Acrescentou a Senhora Vereadora, que o concurso público internacional para a concessão de transporte rodoviário na Área Metropolitana do Porto, já foi lançado há mais de dois anos, andaram com processo litigiosos, os que perderam a ação também foram instados a pagar as custas judiciais, na ordem dos setecentos e cinquenta mil euros, e agora tinham outra vez o processo, que podia parar outra vez o visto do Tribunal de Contas. Mais referiu a Senhora Vereadora que tinham operadores que estavam à espera, já tinham concorrido há três anos, com preços que já não tinham nada a ver, que não estariam hoje dispostos a fazer,

por outro lado, já estariam comprometidos a ter os autocarros disponíveis. Este assunto de facto era muito preocupante.

O Senhor Presidente deu nota que este assunto tinha sido mal tratado pelo Governo, que reverteu uma decisão que estava em curso, e que só arranhou forma de castigar os municípios da Área Metropolitana do Porto. Só a Maia terá de pagar até ao final do contrato de sete anos, onze milhões de euros à STCP, e não recebia nada.

Foi tomado conhecimento.

31. Resumo Diário da Tesouraria

Foi tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:25h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 20 (vinte) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 20 de março de 2023

Deliberações da 8.ª Reunião de Câmara de 13 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **8.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **13 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia – **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**
- Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 31 de maio de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 14.ª Reunião de Câmara de 12 de junho de 2023 (Reunião Ordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **12 de junho de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 5.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de março de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 6.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de março de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 7.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de abril de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como comparticipação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede, decorrentes do apoio à comunidade carenciada durante o ano 2022 – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor de vinte e quatro mil euros (24 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Final Four da Taça de Portugal Feminina Skoiy” e da “Final Nacional de 3x3 – circuito nacional” – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de 20 000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo Maia Cidade do Desporto 2023” - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de 1300,00€, tendo em vista o apoio nos custos de participação na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” – Valência, Espanha - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, no valor de € 385,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação de uma atleta Maiata no Campeonato do Mundo de Matraquilhos 2022, em Nantes, França - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 – Associação Momentos VW - **aprovado por unanimidade;**

- Comparticipação financeira a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia, para a realização de obras de remodelação e ampliação da Creche-Infantário de Águas Santas II - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade - **aprovado por unanimidade;**

- Adesão do município da Maia à “Rede de Municípios Solidários”, Rede de “Autarquias Para a Igualdade” e Rede “Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos” - **aprovado por unanimidade;**

- Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto 1) Operações aprovadas; 2) Aprovação da minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes da unidade técnica local interior Norte - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, Freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, Freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Atividades de Apoio à Família na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a terem lugar no mês de julho de 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – MCD 2023: Férias Desportivas Municipais de Verão 2023, a realizar entre os dias 3 de julho a 8 de setembro: 1 – Aprovação da tabela de preços; 2 – Autorização para a constituição de fundo maneio - **aprovado por unanimidade;**

- Cedência dos direitos de utilização de 4 Estádios/Campos de Futebol Municipais: aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB1 de Moutidos – Associação de Pais da Escola Básica de Moutidos - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI da Guarda – Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento lúdico-desportivo – Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia” - Proposta de Procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha” – Proposta de Procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós, S. Pedro de Fins e Pedrouços, no concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote 2” - Proposta de Adjudicação - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção de Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” – Proposta de Procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do

Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública - **aprovado por unanimidade;**

- Concurso público por lotes, com publicitação internacional para a celebração de dois acordos quadro singulares, para a beneficiação de vias municipais – Proposta de procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Procedimento n.º 223/2023 – Fornecimento de energia elétrica em regime de média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), 100% proveniente de fontes de energia renovável, ao abrigo do Lote B – C do “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais Connect, com o ID Base n.º 4886392” – Proposta de adjudicação - **aprovado por unanimidade;**

- Aquisição de 150 exemplares do livro “Do Passado ao Presente” de Alvarinho Sampaio - **aprovado por unanimidade;**

- Concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi: Complemento da deliberação do Executivo Municipal da reunião de 21 novembro de 2022 (ponto 16) - **aprovado por unanimidade;**

- Celebração de contrato programa entre o município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **aprovado por unanimidade;**

- Transferência de competências para o município da Maia no domínio da saúde – constituição de fundo de manei - **aprovado por unanimidade;**

- Projeto de regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social e alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio – adequação descentralização de competências, área social - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de obras n.º 934/21, em nome de Sá Couto & Monteiro, S.A. - **ratificado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Documentos de prestação de contas individuais de 2022 – Relatório e contas individuais de 2022 – Mapas 3.6.7 – Transferências e Subsídios – **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na 2.ª sessão ordinária de 28/04/2023 - **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na 2.ª sessão extraordinária de 05/05/2023 - **tomado conhecimento;**

- Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação 2022 – **tomado conhecimento;**

- SMAS – Procedimentos concursais para Dirigente de Direção Superior – Diretor-Delegado e Dirigentes de Direção Intermédia de 1.º Grau/Diretores de Departamento - **tomado conhecimento;**

- Relatório de Atividades 2022 – Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização - **tomado conhecimento;**

- Pagamento de dividendos de 2022 – Águas do Douro e Paiva - **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 16 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 122/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **19 de junho**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 14 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 126/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **23 de junho**, às quinze

horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 20 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Minuta da Ata da 8.ª Reunião de Câmara de 13 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos justificativos o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, que foram substituídas pelas Senhoras Vereadoras Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria João Neno Escobar.

Secretariou a reunião a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

Estiveram presentes para apoio técnico à reunião: Alexandra Carvalho, na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e Património e o Dr. Luís Esteves, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e demais Entidades Participadas pelo município da Maia, à exceção do FII Maia e Tecmaia.

Como ponto prévio, o Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de que a reunião em apreço se destinaria à apresentação e discussão dos documentos que integram a ordem de trabalho, referindo que a votação dos pontos seria realizada na reunião de Câmara extraordinária agendada para dia 14 de abril de 2023 pelas 17h30.

De igual modo, interveio o Vereador António José Ferreira Peixoto.

1. Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022 do município da Maia

Apresentação técnica dos documentos, apoiada em Power Point, pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Alexandra Maria de Carvalho Pereira, na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e Património.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

3. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)

Apresentação técnica dos documentos pelo Diretor Delegado, Eng.º Albertino Silva e a Chefe de Divisão Económico-Financeira, Goreti Pinto, mediante intervenção via plataforma zoom.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

4. Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

Apresentação técnica dos documentos pelo Diretor-Geral Eng.º Carlos Mendes e Contabilista Certificado Celestino Sousa, mediante intervenção via plataforma zoom.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

5. Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Apresentação técnica dos documentos pelo Diretor-Geral Nelson Ferraz, mediante intervenção via plataforma zoom.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

6. Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP

Apresentação técnica dos documentos pelo Dr. José Eduardo Azevedo, mediante intervenção via plataforma zoom.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

7. Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.

Apresentação técnica dos documentos pelos membros do Conselho de Administração, Eng.º Fialho de Almeida e Arqt.º Nuno Lopes, e o Contabilista Certificado Dr. Nelson Coimbra, mediante intervenção via plataforma zoom.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

8. Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

Intervenções:

Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago

Apresentação sumária dos dados evidenciados nas demonstrações financeiras pela Alexandra Maria de Carvalho Pereira, na qualidade de Diretora do Departamento de Finanças e Património.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

9. Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M

Apresentação técnica dos documentos pelo Dr. José Eduardo Azevedo, mediante intervenção via plataforma zoom.

Deliberação: Adiamento do ponto para a reunião de câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por quatro (4) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho. A reunião foi encerrada pelas 19h16m.

A reunião foi encerrada pelas 19:05h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Alexandra Carvalho

Maia e Paços do Concelho, 13 de abril de 2023

Minuta da Ata da 14.ª Reunião de Câmara de 12 de junho de 2023 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e o Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Período de antes da ordem do dia

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

2. Aprovação da ata da 5.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de março de 2023

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Peneda

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Secretária da Reunião, Marisa Neves.

Deliberação: Aprovação da ata da quinta reunião de Câmara ordinária de seis de março de dois mil e vinte e três, por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Foram introduzidas alterações de pormenor às intervenções da Senhora Vereadora Sandra Lameiras que as enviou por e-mail, quanto ao ponto 1, bem como às intervenções do Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho, após ter ouvido a gravação da reunião.

3. Aprovação da ata da 6.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de março de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da sexta reunião de Câmara ordinária pública de vinte de março de dois mil e vinte e três), por unanimidade. Não participaram na votação o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

Foram introduzidas alterações de pormenor às intervenções da Senhora Vereadora Sandra Lameiras que as enviou por e-mail, quanto aos pontos 12 e 28.

4. Aprovação da ata da 7.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de abril de 2023

Deliberação: Aprovação da ata da sétima reunião de Câmara ordinária de três de abril de dois mil e vinte e três, por unanimidade. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Atribuição de um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como participação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede, decorrentes do apoio à comunidade carenciada durante o ano 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 21 049/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como participação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede do clube decorrentes do apoio social à comunidade carenciada no ano de 2022, no montante total de 4.040,90 € (quatro mil e quarenta euros e noventa cêntimos), que será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano corrente, por unanimidade.

6. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor de vinte e quatro mil euros (24 000,00 euros), tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização da “Final Four da Taça de Portugal Feminina Skoiy” e da “Final Nacional de 3x3 – circuito nacional”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 14 371/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional, à Federação Portuguesa de Basquetebol, no

valor global de € 24 000,00 (vinte e quatro mil euros), como participação financeira no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2023”, para a realização da “Final Four da Taça de Portugal Feminina Skoiy” e da “Final Nacional de 3x3 - Circuito Nacional”, cujo pagamento será liquidado, por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se anexa, por unanimidade.

7. MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de 20 000,00€, tendo em vista a participação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo Maia Cidade do Desporto 2023”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 003/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Maia Atlético Clube, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), junto com a cedência da instalação desportiva e o apoio logístico para a realização do “Meeting de Atletismo Maia Cidade do desporto 2023”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos Maia Cidade do Desporto 2023”. A participação financeira será liquidada por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2023, após a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa, por unanimidade.

8. Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de 1300,00€, tendo em vista o apoio nos custos de participação na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” – Valência, Espanha

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 18 631/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excecional ao Maia Atlético Clube, no montante de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), como participação financeira nos custos de participação na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” que decorreu em Valência, Espanha, a liquidar por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano de 2023, após a

celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa, por unanimidade.

9. Atribuição de um subsídio a título excepcional, à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, no valor de € 385,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação de uma atleta Maiata no Campeonato do Mundo de Matraquilhos 2022, em Nantes, França

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 4337/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excepcional à Federação portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, no valor de € 385,00 (trezentos e oitenta e cinco euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no custo de participação da atleta maiata no Campeonato do Mundo de Matraquilhos 2022 decorrido em Nantes, França, integrando a Seleção Nacional da modalidade, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do município para o ano de 2023, após a celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos moldes da minuta anexa por unanimidade.

10. Concessão de benefícios públicos 2023 – Associação Momentos VW

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 23 434/23

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Associação Momentos VW, no valor de 500,00 € (quinhentos euros). Este apoio destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a organização a promoção e a participação em eventos, com o objetivo de promover, divulgar e preservar o património histórico e rodoviário, nomeadamente veículos antigos da marca VW, clássicos e de época, dentro e fora do concelho da Maia, conforme previsto no seu plano de atividades, por unanimidade.

11. Comparticipação financeira a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia, para a realização de obras de remodelação e ampliação da Creche-Infantário de Águas Santas II

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 15 306/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia da Maia, no montante de 170.682,05 € (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos), repartida pelos anos económicos de 2023 – 159.747,21 € (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos) e de 2024 – 10.934,84 € (dez mil, novecentos e trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa, por unanimidade.

Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Viera de Carvalho por força do impedimento legal previsto no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

12. Atribuição do suplemento de pensidade e insalubridade

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 9977/23

Deliberação: 1- Aprovação da atribuição do suplemento de pensidade e insalubridade aos trabalhadores indicados no relatório anexo e nos seus termos quanto ao nível de risco, o qual é parte integrante da presente proposta; 2- O suplemento aplica-se igualmente, nos mesmos termos, a outros trabalhadores que vierem a ocupar aqueles postos de trabalho; 3- O pagamento do suplemento retroage a 01 de janeiro de 2022, desde que comprovada a prestação de trabalho que, nos termos da Lei e do relatório anexo, confere esse direito, por unanimidade.

13. Adesão do Município da Maia à “Rede de Municípios Solidários”, Rede de “Autarquias Para a Igualdade” e Rede “Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e

pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 25 694/23

Deliberação: Aprovação da adesão ao Município da Maia à: I. Rede de Autarquias solidárias e designe como interlocutora a Doutora Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, conselheira local interna; II. Rede de Autarquias para a igualdade; III. Rede Regional do Norte de apoio e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos, por unanimidade.

14. Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto 1) Operações aprovadas; 2) Aprovação da minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes da unidade técnica local interior Norte

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 26 015/23

Deliberação: 1. Que a Câmara tome conhecimento das operações comuns e individuais aprovadas até à data e respetivos valores de investimento elegível; 2. Aprove a minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes da unidade técnica local interior Norte para operacionalização da operação “Observatório de Práticas de Inovação Social da UTL”, em anexo, por unanimidade.

15. Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, Freguesia de Vila Nova da Telha

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 22 012/23

Deliberação: Aprovação de uma postura de trânsito onde seja alterada a localização da sinalização de estacionamento proibido no referido arruamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

16. Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, Freguesia do Castelo da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 510/23

Deliberação: Aprovação da implementação de estacionamento proibido de ambos os lados do arruamento, de forma a permitir o cruzamento de veículos, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

17. Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, Freguesia da Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 24 440/23

Deliberação: Aprovação das alterações de acordo com a planta em anexo, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

18. Atividades de Apoio à Família na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a terem lugar no mês de julho de 2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 23 914/23

Deliberação: Aprovação das despesas decorrentes da realização das atividades de apoio à Família Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e terem lugar no mês de julho de 2023, por unanimidade.

19. MDPT – MCD 2023: Férias Desportivas Municipais de Verão 2023, a realizar entre os dias 3 de julho a 8 de setembro: 1 – Aprovação da tabela de preços; 2 – Autorização para a constituição de fundo manei

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 23 266/23

Deliberação: Aprovação: 1. A utilização da seguinte tabela de preços de inscrições nas “Férias Desportivas Municipais”,

com IVA incluído à taxa legal em vigor quando aplicável: 48,00 € - 1 semana de atividades sem almoço – (4 dias); 60,00 € - 1 semana de atividades com almoço – (4 dias); 55,00 € - 1 semana sem almoço – (5 dias); 70,00 € - 1 semana de atividades com almoço – (5 dias); Aos preços de inscrição referidos, são aplicáveis os seguintes descontos (não acumuláveis): 10,00 € - para a segunda semana e seguintes do mesmo utente; 10,00 € - para segundo filho, e seguintes, inscrito na mesma semana. 2. A constituição de um fundo maneio para as atividades das “Férias Desportivas Municipais de Verão 2023”, no valor de 2.900,00 €, a favor de Juan Miguel Vieira Couto, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme dispõe o seu artigo 17.º - Norma Revogatória, por unanimidade.

20. Cedência dos direitos de utilização de 4 Estádios/Campos de Futebol Municipais: aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 17 278/23

Deliberação: Aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás, decorrente do protocolo de cedência dos direitos de utilização de 4 estádios/campos de futebol celebrado com clubes desportivos do concelho, no montante de 70.241,74 € (setenta mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), conforme relação “anexo 1”. Os montantes referidos e constantes da supracitada relação anexa, serão liquidados por conta da rubrica própria constante no orçamento do município do corrente ano, verificando-se o seu pagamento nos termos referidos nesta proposta, e após a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com os clubes, nos moldes da minuta em anexo, por unanimidade.

21. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB1 de Moutidos – Associação de Pais da Escola Básica de Moutidos

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3462/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica de Moutidos, por unanimidade.

22. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI da Guarda – Junta de Freguesia de Moreira

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4124/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela freguesia de Moreira, por unanimidade.

23. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento lúdico-desportivo – Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 18 770/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, por unanimidade.

24. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 21 918/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, por unanimidade.

25. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 117/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso, por unanimidade.

26. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 298/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim, por unanimidade.

27. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 391/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso, por unanimidade.

28. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 414/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, por unanimidade.

29. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 481/23

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia, por unanimidade.

30. Empreitada de “Construção da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia” - Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º OBM – 2/23

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade. Mais se deliberou retificar na página 5 a referência ao ano de 2025.

31. Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha” – Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 85/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

32. Empreitada de “Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós, S. Pedro de Fins e Pedrouços, no concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote 2” - Proposta de Adjudicação

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 667/23

Deliberação: Aprovação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato, por unanimidade.

33. Empreitada de “Construção de Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” – Proposta de Procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 43/23

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

Mais se deliberou retificar as referências ao ano de 2026.

34. Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 26 717/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da proposta de hasta pública e respetivas peças do procedimento, tendo em vista a “alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do Sobreiro – Loteamento A”, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

35. Concurso público por lotes, com publicitação internacional para a celebração de dois acordos quadro singulares, para a beneficiação de vias municipais – Proposta de procedimento

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 45/22

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimento, por unanimidade.

36. Procedimento n.º 223/2023 – Fornecimento de energia elétrica em regime de média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), 100% proveniente de fontes de energia renovável, ao abrigo do Lote B – C do “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais Connect, com o ID Base n.º 4886392” – Proposta de adjudicação

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 18 712/23

Deliberação: Aprovação da proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato, por unanimidade.

37. Aquisição de 150 exemplares do livro “Do Passado ao Presente” de Alvarinho Sampaio

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 34 669/21

Deliberação: Aprovação do apoio de natureza cultural, titulado na manifestação de necessidade emanada pela Divisão da Cultura, para aquisição de 150 exemplares do livro “Do Passado ao Presente” de Alvarinho Sampaio, por unanimidade.

38. Concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi: Complemento da deliberação do Executivo Municipal da reunião de 21 novembro de 2022 (ponto 16)

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 55 810/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação do programa de procedimento que inclui os elementos complementares à deliberação do Executivo Municipal de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o lançamento do concurso público ao mercado, por unanimidade.

39. Celebração de contrato programa entre o Município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Mobilidade e Transportes, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 085/23

Deliberação: Aprovado por unanimidade ao abrigo dos artigos 47.º e 50.º do RJAEI; a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a aprovação do contrato-programa a celebrar entre o município e a EMEM, cuja minuta se junta à presente proposta, fazendo parte integrante da mesma.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

40. Transferência de competências para o Município da Maia no domínio da saúde – constituição de fundo de manei

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 24 051/23

Deliberação: Aprovação da criação de um fundo manei do valor total de 500,00 €, distribuídos por rubricas orçamentais, destinado a assegurar o apoio logístico das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários, bem como a gestão e execução dos serviços de apoio logístico e dos trabalhadores funcionais dos ACES, por unanimidade.

41. Projeto de regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e risco social e alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio – adequação descentralização de competências, área social

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 26 663/23

Deliberação: 1) Aprovação do projeto de regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, em situação de carência económica e risco social; 2) Aprovação da alteração do regulamento dos fundos de maneio (interno), com vista à acomodação de despesa a realizar no âmbito da descentralização de competências – introdução de novo artigo (10.º) e renumeração dos subseqüentes, por unanimidade.

Mais se deliberou corrigir a Proposta no sentido de incluir a referência à aprovação da alteração do regulamento dos fundos de maneio.

42. Processo de obras n.º 934/21, em nome de Sá Couto & Monteiro, S.A.

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha; pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera.

Deliberação: Ratificação da aprovação da dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização calculada no PI: 4968/22,2, no montante de 91.956,43 €, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 8.º, do RLCTORM, por maioria com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, que se junta à ata.

Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho, declarando-se impedido.

43. Documentos de prestação de contas individuais de 2022 – Relatório e contas individuais de 2022 – Mapas 3.6.7 – Transferências e Subsídios

Informação do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 22 219/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

44. Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na 2.ª sessão ordinária de 28/04/2023

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 21 117/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

45. Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na 2.ª sessão extraordinária de 05/05/2023

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 23 377/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

46. Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação 2022

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Chefe da UAOA, Marisa Neves.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Mais se deliberou proceder à retificação de gralhas no documento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 10.º no n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição

47. SMAS – Procedimentos concursais para Dirigente de Direção Superior – Diretor-Delegado e Dirigentes de Direção Intermédia de 1.º Grau/Diretores de Departamento

Ofício dos SMAS da Maia – registo n.º DIR.21792/23

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Tomado conhecimento.

48. Relatório de Atividades 2022 – Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização

Deliberação: Tomado conhecimento.

49. Pagamento de dividendos de 2022 – Águas do Douro e Paiva

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 20 052/23

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 15 (quinze) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 21:04h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 12 de junho de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****DESPACHO N.º 23/2023****Homologação da lista unitária de ordenação final
Ref.ª 06****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA
TÉCNICO SUPERIOR.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 06, na qual consta a seguinte ordenação:

1.º – Daniela Magalhães Gomes da Costa Tojal - 13,280 valores

2.º - Paula Albertina Afonso de Oliveira Correia Mendes Maia – 12,100 valores

3.º - Sílvia Andreia Paiva Martins – 11,580 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 23 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 24/2023

Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.ª 07

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 07, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º - Vânia Patrícia Miranda Souto - 13,840 valores
- 2.º - David Samuel dos Santos Costa - 13,340 valores
- 3.º - Maria Manuela Gregório Pereira Dias - 12,720 valores
- 4.º - Sandra Isabel Pereira de Oliveira - 12,700 valores
- 5.º - Nuno Alexandre Caldas Salazar - 12,660 valores
- 6.º - Carla Madalena Pereira Magalhães - 12,580 valores
- 7.º - Sara Rute Alvarenga Perdigão - 12,440 valores
- 8.º - Madalena Luísa de Quina Alves - 12,420 valores
- 9.º - Ana Rita Sousa Alves Faria - 12,280 valores
- 10.º - Sílvia Maria dos Santos Cardoso - 11,920 valores
- 11.º - Célia Marisa Silva Marques - 11,820 valores
- 12.º - Magda Ferreira - 11,580 valores
- 13.º - Mariela Ester Machado Pinheiro - 11,480 valores
- 14.º - Maria Cristina Carvalho Torres - 10,920 valores
- 15.º - Ricardo José da Costa Oliveira - 10,920 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e

publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 23 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 111/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 31/23, em nome de **César Augusto Cadilhe Sampaio**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 52 do alvará de loteamento 11/94, situado na **Rua Divino Salvador de Moreira**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1770, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3040, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 52, com a área de 330,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 215,00m², com a área de implantação de 165,60m², área de construção de 285,60m² (sendo a área de 240,00m² destinada a habitação, 9,60m² a anexos e 36,00m² a estacionamento coberto) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 23 de maio de 2023

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),**

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 112/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 32/23, em nome de **Vítor Hugo de Pádua Vilela**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 13 do alvará de loteamento 12/96, situado na **Rua Grupo Desportivo de Águas Santas**, da freguesia de **Águas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/11/25, sob o n.º 3052, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6737, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 13, com a área de 380,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 139,30m² e área de construção de 483,28m² (sendo a área de 374,96m² destinada a habitação e 108,32m² a estacionamento coberto), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 25 de maio de 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 113/23

Processo de Fiscalização n.º 423/22

Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, para os efeitos constantes no artigo 12º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido o proprietário do terreno onde está instalado o suporte publicitário, composto por MONOPOSTE ligado ao solo, com publicidade afixada, visível do espaço público, localizado à face da Travessa do Paiol, n.º 26, na freguesia de

Pedrouços, **NOTIFICAM-SE OS INTERESSADOS** do seguinte:

Considerando o teor do Edital n.º 380/2022, de 11 de março, bem como a ilegalidade da colocação daquele suporte publicitário, composto por monoposte ligado ao solo, com publicidade afixada visível do espaço público, por estar em causa o interesse público na boa administração do domínio público municipal, a que acresce o impacto fortemente negativo que o mesmo representa para a paisagem e imagem do Município, a remoção daquele suporte publicitário reveste-se de carácter urgente, ficando por tal facto dispensada a audiência prévia de interessados conforme previsto na alínea a), do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a colocação ilegal e indevida daquele suporte publicitário, composto por monoposte ligado ao solo, com publicidade afixada visível do espaço público, no terreno privado localizado à face da travessa do Paiol, n.º 26, na freguesia de Pedrouços, cuja identidade do proprietário é desconhecida, assim como é desconhecido o respetivo paradeiro, para os efeitos constantes no artigo 12º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RMPOEP), atento o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 29 de maio de 2023, **ficam notificados os interessados que no próximo dia 14 de junho de 2023, pelas 9:00 horas terá lugar a execução coerciva de remoção daquele monoposte publicitário.**

Para a concretização da execução coerciva terá lugar à Posse Administrativa do terreno, a qual manter-se-á pelo período necessário à execução coerciva da remoção do suporte publicitário, caducando no termo do prazo fixado para a mesma.

Igualmente ficam notificados que, sem prejuízo das taxas administrativas que igualmente sejam aplicadas, a estimativa de custos com a execução coerciva ascenderá a € 2.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por último, fica notificado que, o incumprimento da ordem de remoção é suscetível de fazer incorrer na prática da contraordenação prevista na alínea i), do n.º 1, do artigo 62º do RMPOEP, punível com a coima no valor de € 250,00 a € 2.500,00, no caso de pessoa singular ou de € 350,00 até ao máximo de € 7.500,00, no caso de pessoa coletiva, para além da eventual aplicação de sanção acessória.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Boletim Municipal e no local onde se encontra colocado o suporte publicitário e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Pedrouços.

Maia e Paços do Concelho, 30 de maio de 2023.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 114/23

**Alteração de operação de loteamento
Pronúncia**

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 30 de maio de 2023, o Alvará de Loteamento N.º 33/23, em nome de Latitude 41.612 Investimentos, Unipessoal Lda, através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito em Rua de Real e Vereda de Real, da freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2009/01/26, sob o n.º 3086, e inscrito na matriz rústica da respetiva Freguesia, sob o artigo 470.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 11.247,00m²;

Área total de construção: 5.641,00m²;

Número de lotes: 19;

Número de pisos máximo: 2;

Número de lotes para habitação: 19;

Área de cedência ao domínio público municipal: 3.893,00m²

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com as plantas arquivadas nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 30 de maio de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 115/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 31 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 34/23, em nome de **JMPSPORT - COMÉRCIO DE ARTIGOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, LDA**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 11 do alvará de loteamento 9/08, situado na **Rua Nova do Arquinho**, da freguesia de **Águas Santas**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/06/18, sob o n.º 1496, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2087, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 11, com a área de 704,10m², destinado à construção de prédio para armazém e escritório com a área de implantação de 445,00m², com a área de impermeabilização de 704,10m², área de construção de 495,00m² (sendo a área de 445,00m² destinada a armazém e 50,00m² a escritório) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 31 de maio de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 116/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **8.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **13 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município

da Maia – **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM- Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023;**

- Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M - **adiamento do ponto para a reunião de Câmara extraordinária de 14 de abril de 2023.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 31 de maio de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 117/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de junho de

2023, o Alvará de Licença n.º 35/23 em nome de **Winpoint - Consultoria e Gestão Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 29 do alvará de loteamento 36/88, situado na **Rua tratado de Tordesilhas**, da freguesia de **Pedrouços**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de em 1996/10/15, sob o n.º 757, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 5215, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 29, com a área de 450,87m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 132,60m2 e área de construção de 413,57m2 (sendo a área de 280,97m2 destinada a habitação e 132,60m2 a estacionamento coberto/arrecadação), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 07 de junho de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 118/23 Alteração de operação de loteamento Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 363/21, em 12 de fevereiro de 2021, e em nome de Pedro Alexandre Barbosa de Abreu, a incidir no lote n.º 13, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 49/80, localizado na Rua dos Fogueteiros, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1996/03/26, sob o n.º 1879.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 7 de junho de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 119/23

**Alteração de operação de loteamento
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 205/23, em 3 de fevereiro de 2023, e em nome de Paula Cristina Nunes Neto de Sousa Guimarães, a incidir no lote n.º 116, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/84, localizado na Rua Dona Alzira Oliva Teles, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1997/07/01, sob o n.º 1598.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 7 de junho de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 120/23

**Alteração de operação de loteamento
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3311/22, em 26 de outubro de 2022, e em nome de Joana Vieira Martins, a incidir no lote n.º 24, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/93, localizado na Rua da Bela Vista, na freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1993/07/20, sob o n.º 284.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 13 de junho de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 121/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de junho de 2023, o Alvará de Licença n.º 36/23, em nome de **Serafim Moreira Bento Veiga**, através do qual é licenciada a unificação dos lotes 6 e 7 do alvará de loteamento 26/87, situado na **Travessa da Rua das Conchas**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/07/01, sob o n.º 617, e

inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1251, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 6, com a área de 862,30m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar e estabelecimento destinado a restauração e bebidas, com a área de implantação de 380,84m² e área de construção de 582,14m² (sendo a área de 213,50m² destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, 182,00m² a habitação, 167,34m² a estacionamento/arrumos/armazém de apoio e 19,30m² a varandas terraços), constituído por 1 fogo e um estabelecimento destinado a restauração, com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 13 de junho de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 122/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **19 de junho**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 14 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 123/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **12 de junho de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 5.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de março de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 6.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de março de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 7.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de abril de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como comparticipação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede, decorrentes do apoio à comunidade carenciada durante o ano 2022 – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio excecional à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor de vinte e quatro mil euros (24 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Final Four da Taça de Portugal Feminina Skoiy” e da “Final Nacional de 3x3 – circuito nacional” – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – Maia Cidade do Desporto 2023: atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de 20 000,00€, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do “Meeting de Atletismo Maia Cidade do Desporto 2023” - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Maia Atlético Clube, no valor de 1300,00€, tendo em vista o apoio nos custos de participação na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” – Valência, Espanha - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional, à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, no valor de € 385,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na participação de uma atleta Maiata no Campeonato do Mundo de Matraquilhos 2022, em Nantes, França - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 – Associação Momentos VW - **aprovado por unanimidade;**

- Comparticipação financeira a atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Maia, para a realização de obras de remodelação e ampliação da Creche-Infantário de Águas Santas II - **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade - **aprovado por unanimidade;**

- Adesão do município da Maia à “Rede de Municípios Solidários”, Rede de “Autarquias Para a Igualdade” e Rede “Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos” - **aprovado por unanimidade;**

- Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto 1) Operações aprovadas; 2) Aprovação da minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes da unidade técnica local interior Norte - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de alteração à postura de trânsito na Rua 20, Freguesia de Vila Nova da Telha - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Campo de Futebol, Freguesia do Castelo da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua do Picoto e zona envolvente, Freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Atividades de Apoio à Família na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a terem lugar no mês de julho de 2023 - **aprovado por unanimidade;**

- MDPT – MCD 2023: Férias Desportivas Municipais de Verão 2023, a realizar entre os dias 3 de julho a 8 de setembro: 1 – Aprovação da tabela de preços; 2 – Autorização para a constituição de fundo maneio - **aprovado por unanimidade;**

- Cedência dos direitos de utilização de 4 Estádios/Campos de Futebol Municipais: aprovação da comparticipação financeira anual nos custos de consumo de água, eletricidade e gás - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EBI de Moutidos – Associação de Pais da Escola Básica de Moutidos - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EBI/JI da Guarda – Junta de Freguesia de Moreira - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento lúdico-desportivo – Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avioso - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile religioso – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços - **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento religioso – procissão – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia” - Proposta de Procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Requalificação da Via Lidador Igreja, freguesia de Vila Nova da Telha” – Proposta de Procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Execução de trabalhos de pavimentação de vias municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós, S. Pedro de Fins e Pedrouços, no concelho da Maia – Acordo Quadro – Lote 2” - Proposta de Adjudicação - **aprovado por unanimidade;**

- Empreitada de “Construção de Edifício B9 – Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim/Sobreiro – Cidade da Maia” – Proposta de Procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Alienação de um lote de terreno, denominado Lote A-1, para construção integrado no projeto “Masterplan do

Sobreiro – Loteamento A”, a realizar mediante hasta pública

- **aprovado por unanimidade;**

- Concurso público por lotes, com publicitação internacional para a celebração de dois acordos quadro singulares, para a beneficiação de vias municipais – Proposta de procedimento - **aprovado por unanimidade;**

- Procedimento n.º 223/2023 – Fornecimento de energia elétrica em regime de média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), 100% proveniente de fontes de energia renovável, ao abrigo do Lote B – C do “Acordo Quadro para fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais Connect, com o ID Base n.º 4886392” – Proposta de adjudicação - **aprovado por unanimidade;**

- Aquisição de 150 exemplares do livro “Do Passado ao Presente” de Alvarinho Sampaio - **aprovado por unanimidade;**

- Concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi: Complemento da deliberação do Executivo Municipal da reunião de 21 novembro de 2022 (ponto 16) - **aprovado por unanimidade;**

- Celebração de contrato programa entre o município da Maia e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **aprovado por unanimidade;**

- Transferência de competências para o município da Maia no domínio da saúde – constituição de fundo de manei - **aprovado por unanimidade;**

- Projeto de regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e risco social e alteração do Regulamento dos Fundos de Maneio – adequação descentralização de competências, área social - **aprovado por unanimidade;**

- Processo de obras n.º 934/21, em nome de Sá Couto & Monteiro, S.A. - **ratificado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Documentos de prestação de contas individuais de 2022 – Relatório e contas individuais de 2022 – Mapas 3.6.7 – Transferências e Subsídios – **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na 2.ª sessão ordinária de 28/04/2023 - **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – Deliberações tomadas na 2.ª sessão extraordinária de 05/05/2023 - **tomado conhecimento;**

- Estatuto do Direito da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de Avaliação 2022 – **tomado conhecimento;**

- SMAS – Procedimentos concursais para Dirigente de Direção Superior – Diretor-Delegado e Dirigentes de Direção Intermédia de 1.º Grau/Diretores de Departamento - **tomado conhecimento;**

- Relatório de Atividades 2022 – Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização - **tomado conhecimento;**

- Pagamento de dividendos de 2022 – Águas do Douro e Paiva - **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 16 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 124/23

**Alteração de operação de loteamento
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 685/23, em 14 de abril de 2023, e em nome de Emília da Anunciação Fortuna Correia Moura, a incidir no lote n.º 6, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 47/18, localizado na Via Adelino Amaro da Costa, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2019/01/24, sob o n.º 3927.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 19 de junho de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 125/23

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após várias diligências e face à impossibilidade de notificar o visado, por ser desconhecida a sua identidade e atual paradeiro, **NOTIFICA-SE o proprietário do terreno urbano, sito na Rua da Camposa, junto ao n.º 783**, do seguinte:

Que, em 24 de maio de 2023, a Fiscalização Municipal (FM) do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização constatou que o referido terreno, localizado na Rua da Camposa, junto ao n.º 783, Freguesia de Folgosa, não foi promovida a sua desmatção e limpeza regular, apresentando o mesmo atualmente vegetação infestante, densa e seca, bem como vegetação herbácea, arbustiva e subarbustiva, em crescimento descontrolado, situação de foco de insalubridade pela guarida de roedores e rastejantes, oferecendo, tal como se encontra, o terreno condições para proliferarem, bem como em circunstâncias climáticas favoráveis, potenciar o risco de incêndio.

Neste circunstancialismo, nos termos do disposto na alínea k) e j) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, fica notificado para, no **prazo de 10 dias úteis**, contados da afixação do presente edital nos lugares de estilo, providenciar pela conveniente limpeza do mato e silvado existente nesse terreno, assim como, pela

eliminação das plantas invasoras aí detetadas, as quais devem ser removidas na íntegra do terreno.

Findo o prazo estabelecido, constatando-se o incumprimento da presente notificação e verificando-se a necessidade de intervenção no terreno em questão, a Câmara Municipal acionará os procedimentos legais necessários tendentes à resolução da situação de insalubridade detetada pela Fiscalização Municipal nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficando, neste caso, todas as despesas, incluindo indemnizações e sanções pecuniárias, por conta de V. Exa, cujo não pagamento voluntário dará origem à execução coerciva do valor em dívida, sem prejuízo do processo de contraordenação que lhe possa vir a ser instaurado nos termos legais.

Para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no piso 0 do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4474-006, na freguesia da Cidade da Maia.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e por último, outro na Junta de Freguesia de Folgosa, Concelho de Maia.

Maia e Paços do Concelho, 20 de junho de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E
FISCALIZAÇÃO
ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 126/23

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **23 de junho**, às quinze horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 20 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 127/23

Abertura de procedimento regulamentar:

Projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social do Município da Maia

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz saber e tornar público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:

1. Ter sido aprovado pela Câmara Municipal, na 14.ª reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2023 o **“Projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e Risco Social do Município da Maia”**;
2. O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no site institucional do Município (www.cm-maia.pt);
3. Os interessados podem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101º conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento localizado no Edifício dos Paços do Concelho, ou remeter as mesmas pelo correio para: Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, Cidade da Maia, 4470-202 Maia ou através do endereço eletrónico:

dds@cm-maia.pt, dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, indicando, para o efeito, os elementos identificativos consoante se trata de pessoa singular ou coletiva, nomeadamente nome ou denominação social, número de identificação fiscal ou número único de pessoa coletiva e a residência ou sede;

4. A responsável pelo presente procedimento regulamentar é a Exma. Sr.ª Dr.ª Líliliana Moutinho, na qualidade de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, a qual poderá praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à condução do mesmo;

5. Registando-se sugestões por parte dos interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;

6. Posteriormente, e após aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos da alínea K), n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deverá a referida alteração ser remetida à Assembleia Municipal, para ulterior aprovação nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do referido diploma legal;

7. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, será promovida a sua publicação nos termos legais.

Para conhecimento geral publica-se o presente Edital, e outros de igual teor, que vai também ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e em todos os edifícios sede das Juntas de Freguesia.

Maia e Paços do Concelho, 19 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos